

AVOLA SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A
CNPJ Nº 65.289.744/0001-13

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 10 de fevereiro de 2026, as 09 horas, na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj 2402 - Andar 24, Centro Cívico, CEP: 80.030-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Bruna Suelen Dias Hase; Secretário: James De Bem Hase. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1.Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **AVOLA SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A** com sede e foro na cidade de Curitiba-PR, Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj 2402 - Andar 24, Centro Cívico, CEP: 80.030-030; 2.Aprovar o Capital Social inicial de 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 1.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição; 3.Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300337306 em 23/02/2026, dando-se assim por efetivamente constituída a **AVOLA SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4.Eleger para o cargo de Diretor Presidente a Sra. Bruna Suelen Dias Hase, brasileira, casada, administradora, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 10 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2029, a qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade. 5.Fixar a remuneração global do membro da Diretoria em até R\$ 200.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral. Certificamos que esse extrato de ata de assembleia geral está em conformidade com § 3º do Art. 130 da Lei 6.404/76. Assinantes: Presidente e Secretário da assembleia.